

RESOLUÇÃO Nº 2/VLH - CE/IFRO, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico 2020 do *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho Escolar do *Campus* Vilhena, em reunião realizada no dia 28/02/2020, conforme processo nº. 23243.003035/2020-03;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Calendário Acadêmico 2020 dos Cursos de Graduação e do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Areilson Elias de Oliveira, Presidente do Conselho**, em 02/03/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853708** e o código CRC **A5F4CE96**.

ANEXO

ANEXO I - À RESOLUÇÃO Nº 2/VLH - CE/IFRO, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Calendário Acadêmico 2020 - Curso Técnico Subsequente

Para acessar clique no link SEI: 0822065

ANEXO II - À RESOLUÇÃO Nº 2/VLH - CE/IFRO, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Calendário Acadêmico 2020 - Cursos de Graduação

Para acessar clique no link SEI: 0843859